**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
**Exercício: 2026**

# DECRETO Nº 202/2026, de 3 de Novembro de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1792/2025, de 22 de Outubro de 2025.

## D E C R E T A:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 69.082,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.51.1164-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$69.082,42
00794.00794.00.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES. 69.082,42

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$69.082,42
00794.00794.00.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES. 69.082,42

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 3 de Novembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.11.03 09:42:06 -03'00'

**Rosana Ferreira Lopes**
PREFEITA